



07/12/2021

Número: **0063459-75.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILBERTO CONSTANCIO DE OLIVEIRA JUNIOR (EXEQUENTE)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94308 879	02/12/2021 10:39	<u>ARQUEVAMENTO</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 7ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0063459-75.2019.8.17.2001
EXEQUENTE: GILBERTO CONSTANCIO DE OLIVEIRA JUNIOR

EXECUTADO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos (verificar o Id.93037085 - Certidão /Trânsito+custas) . O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 2 de dezembro de 2021.

MOYSA MARIA DE SOUZA LEAO SALES
Diretoria Cível do 1º Grau

